

**País de projeto:** Brasil

**Fonte de financiamento:** BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

**Projeto:** BR-L1319 - Profisco-Bahia

**Empréstimo nº:** 2914/OC-BR

**Prazo:** 26/08/2015

**Título:** Implantação de gestão de continuidade de negócios e estabelecimento de plano de continuidade de negócios.

**Sector:** Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

**Processo de Seleção:** Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC

**Referência nº:** Item 19 de Serviços de Consultoria do Plano de Aquisições do PROFISCO/SEFAZ/BA.

### **CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Nº 006/2015**

O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos – CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (GCN) E ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (PCN), COM FOCO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA.**

1. Os serviços a serem executados têm por objetivo apoiar a SEFAZ/BA para que esta implante o processo de Gestão de Continuidade de Negócios e estabeleça um Plano de Continuidade de Negócios – PCN, com foco na área de Tecnologia de Informação, de forma a garantir, na ocorrência de incidente ou desastre, a continuidade dos serviços e aplicações que suportem os processos críticos da organização, assim como a pronta recuperação do ambiente de TI impactado.
2. A Comissão Especial de Licitações em nome da Secretaria de Fazenda da Bahia convida as empresas/pessoas jurídicas elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. As interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares (projetos de gestão de continuidade de negócios, implantação de planos de continuidade de negócios, implantação de planos de recuperação de desastres, projetos de gestão da segurança da informação, outros), disponibilidade de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes (em gerenciamento de continuidade, gestão de riscos, gestão de segurança da informação, gestão em projeto, outros) e resumo curricular da equipe técnica etc.
3. A empresa/pessoa jurídica será selecionada através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC, e está aberta a todas as empresas de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas e de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-9), disponibilizadas no site [www.iadb.org](http://www.iadb.org).
4. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
5. As Manifestações de Interesse poderão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação, podendo ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou encaminhadas para o e-mail: **cel@sefaz.ba.gov.br** ou entregues no endereço a seguir indicado até as 17:00 horas do dia **26 de agosto de 2015**, aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros da Conceição, Comissão Especial de Licitações da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003 – Salvador - BA – Brasil, tel (71) 3115-2621, (71) 3115-2557, fax. (71)3115-8769 e-mail: [cel@sefaz.ba.gov.br](mailto:cel@sefaz.ba.gov.br).

Atenciosamente,

Evandro José Negreiros da Conceição  
Presidente da Comissão Especial de Licitações